



PROJETO DE LEI Nº 7.238
Projeto de Lei nº 179/2018
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ELZA CANSANÇÃO MEDEIROS A RUA PROJETADA R-1, PARALELA A RUA PROJETADA S-1. Código Logradouro 1737623, coordenada X Início 202864.3132 – coordenada Y Início 8939340.0327 – coordenada X Final 202924.0669 – coordenada Y Final 8939478.5606, no Conjunto José Aprígio Vilela, Maceió/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário